



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de



Resolução 024/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026/2026, Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é o órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de 2018, de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil e fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações constantes na Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Lei 87.042, de 07 de dezembro de 1993, 'Que Dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências, alterada pela Lei 12.435, de 2011.

CONSIDERANDO as legislações vigentes que “Dispõe sobre a Política de Assistência Social, Resolução Conselho Nacional de Assistência Social” – CNAS, 145, DE 15 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.055, de 26 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município – SUAS”, reestrutura o conselho Municipal de Assistência Social e institui o Fundo Municipal de Assistência Social de Alegrete e revoga a Lei nº 3.668/2005.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual – PPA, é previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece a iniciativa do Poder Executivo para a elaboração das Leis Orçamentárias.

CONSIDERANDO o expediente, memorando nº 15.170/2025, proveniente da Secretaria de Finanças e Orçamento, datado de 25 de julho de 2025, conforme despacho 01, solicitando que o Conselho de Assistência Social delibere através de Resolução sobre o Plano Plurianual 2026-2029.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada no dia 06 de agosto de 2025, sob a ata nº 003/2025, na sala dos conselhos, que emite **Parecer Favorável Plano Plurianual – 2026-2029.**



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 6.055, de 26 de dezembro de



RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Resolução nº 024/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026/2026, Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, e dá outras providências,

Art.2º Ressalvamos que: na ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, alguns valores financeiros deverão ser recalculadas, objetivando atingir o valor real do custo do serviço, programa, projetos e benefícios, assim como a ampliação da Rede de Proteção Social.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 08 de agosto de 2025.

Maria Gizelda Garcia Thaddeu
Presidente CMAs